



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

INDICAÇÃO IND 10924 /2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

CLF
GG/DF
L I D O
Em. 30/04/13
At. Robério Negreiros

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, A
AMPLIAÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS 0.165.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Transporte, ampliação da linha de ônibus 0.165 para que se acrescente ao itinerário o DETRAN, TERRACAP, CODEPLAN, Procuradoria do DF, Buriti, Tribunal de Contas, Deposito do DETRAN, quadras 700 e 900 norte.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10924/2013
Folha Nº 01 Bete

A presente indicação tem por objetivo a ampliação da linha de ônibus 0.165 que hoje atende os moradores do Cruzeiro, Octogonal e Sudoeste transportando os até a Explanada. A referida linha poderá ter acrescido ao seu Itinerário o DETRAN, TERRACAP, CODEPLAN, Procuradoria do DF, Buriti, Tribunal de Contas, Deposito do DETRAN, quadras 700 e 900 norte.

A Proposta visa maior aproveitamento dos ônibus executivos da linha 0.165. A linha mencionada trata de um meio de transporte diferenciado que oferece ar condicionado, internet wi-fi, porta bagagens Internos e poltronas confortáveis reclináveis, além de atender de forma impecável às pessoas que se dirigem à região central da cidade e principalmente aos funcionários públicos que trabalham nestes órgãos.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

11928
Bete

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO: 28/Nov/2013 09:14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Diminuindo a quantidade de veículos nas ruas os usuários teriam seus deslocamentos com mais conforto e segurança, sem falar na economia financeira para os usuários que não teria mais a preocupação com estacionamento nos local de trabalho dentre outras vantagens.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em abril de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Setor Protocolo Legislativo

Snd N° 20924/2013

Folha N° 02 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10924/2013
Folha Nº 03 Beta